



LTD 0
Em. 09/06/15
[Handwritten Signature]
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 3988/2015

(Do Sr. Deputado Lira)

Sugere providências ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na praça da Qd. 29 do Paranoá-RA VII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na praça da Qd. 29 do Paranoá-RA VII.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3988/2015
Folha Nº 01 *[Handwritten Signature]*

AP_ED 000012015 1655

A presente proposição visa atender as várias solicitações dos moradores desta comunidade que pedem a instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em outras cidades.

Essas academias são estímulo à prática de exercícios físicos. Muitas pessoas, principalmente os idosos, precisam desenvolver alguma atividade e não têm condições financeiras para arcar com as mensalidades de academias particulares.

Por se tratar de pleito que visa melhorias na qualidade de vida de nossa comunidade, no tocante ao estímulo a pratica de esportes, solicito apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]
Deputado LIRA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3988 / 2015
Folha N° 02 *rich*